



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 073, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Retifica a Portaria nº 058, de 18 de abril de 2024, que exonera, dispensa, nomeia e designa servidores do quadro e apostila os atos de nomeação e/ou designação de servidores sem vínculo e requisitados, para alterar a situação funcional em razão de modificações na estrutura da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c art.13, inciso XXVIII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela citada Portaria, e considerando o disposto no artigo 1º da Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 058, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 22 de abril de 2024,

Onde se lê:

Seq.	Ocupante	Matrícula
35	Bruno Eduardo Barros Silva	70109
40	Jean Cesar de Sousa Padilha	70052
51	Genésio Ramos Neto	71664

Leia-se:

	Ocupante	Matrícula
35	Bruno Eduardo Barros Silva	72156
40	Jean Cesar de Sousa Padilha	71520
51	Genésio Ramos Neto	70047

Art. 2º Incluir a sequencial nº 55, no anexo da Portaria nº 058, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, nº 77, de 22 de abril de 2024, para constar o apostilamento da servidora sem vínculo Rosemary de Almeida, conforme descrito abaixo:

Seq.	Ocupante	Mat.	Vínculo	Situação Anterior			Situação Atual		
				Função	Unidade	CC/FC	Função	Unidade	CC/FC
55	Rosemary de Almeida	71928	Contratada	Chefe	SECIN/Divisão de Desenvolvimento Científico	CC-2	Supervisor (a)	Supervisão de Avaliação Acadêmica Institucional	CC-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 24/04/2024, às 18:49 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0478848** e o código CRC **FD98D000**.